DECRETO Nº 2.713 DE 05 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária na Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014– PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
FONTE	**01 – RECURSOS PRÓPRIOS**	
ATIVIDADE	2089 – Gestão Técnica Administr. - FMS	
ELEMENTO	(300)- 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	24.000,00
	TOTAL	**24.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de:

§ 1º – Anulação de dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014– PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
FONTE	**01 – RECURSOS PRÓPRIOS**	
ATIVIDADE	2236 – Folha Pagto – Equipe Técnica – Rede Saúde	
ELEMENTO	(390)- 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	24.000,00
	TOTAL	**24.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de julho de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos